



GABINETE DO  
PREFEITO

## *Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*

Estado de São Paulo

### DECRETO Nº105 , 01 DE JULHO DE 2014

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"*

TSUOSHI JOSÉ KODAWRA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.572,20 (sete mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos), destinado a devolução à União do saldo de Convênio.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Secretaria de Administração e Finanças

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.93	04.122.0005.2010	05 - Federal	....	7.572,20
				Total	7.572,20

**Art. 2.º** - O valor aludido no artigo primeiro será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 01 de julho de 2014

TSUOSHI JOSE KODAWARA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças